

Ofício nº 268/2020 – G.P.

Processo 2152/2020

Santo André, 21 de maio de 2020.

Ao Senhor
Ten. Cel PM Sérgio Ferreira Bisperso
10º Batalhão da Polícia Militar Metropolitana
Alameda São Caetano, 903 – Bairro Campestre
09070-210 – Santo André – SP

Assunto: **Voto de Aplausos.**

Senhor Comandante,

Comunicamos que o Legislativo andreense, em sessão realizada no último dia 19 de maio, aprovou Requerimento de autoria dos (as) Vereadores(as) **RODOLFO SILVA DONETTI - RODOLFO DONETTI, IVANILDO PEREIRA LÔBO – SARGENTO LÔBO, JOBERT ALEXANDRINO – PROF. MINHOCA, EDSON DE JESUS SARDANO – EDSON SARDANO, FABIO DOS SANTOS LOPES – DR. FABIO LOPES, VALTER LUIZ DA SILVA – VAVÁ, RONALDO DE CASTRO e deste PRESIDENTE.**

Tal Requerimento, cuja cópia anexamos, apresenta **VOTO DE APLAUSO** aos policiais militares do 10º BPM/M - Viatura M-10029 composta pelos: 1º TEN PM Santana, 2º SGT PM Balduino, CB PM Pires e SD PM Miotto, que no dia 16 p.passado, sábado, coibiu e reprimiu indivíduos na prática de Tráfico de Drogas na Comunidade Sorocaba, no município de Santo André.

Respeitosamente,

PEDRO LUIZ MATTOS CANHASSI BOTARO
Presidente

FA/

